



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



DECISÃO Nº 52

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **MIGUEL BALBOA**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **194**

CONDUTOR: **BALBOA EDUARDO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - PRÉ FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 30, reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica, segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo 38.2.q) PEK.

Esta penalização é automática, sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor, nos termos do art. 38.2.q) das PEK.

Decisão anunciada

Data : **06/09/2026**

Hora : **11:45**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **MIGUEL BALBOA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **52** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

11:48